



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 34 DE 13 DE agosto DE 1.958.

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito, -
especial na importancia de déz mil cruzeiros . --
(CR\$ 10.000,00).

Artigo 2º) - O crédito constante do artigo 1º, destina-se: -
saldar o Salario Família, referente aos meses de
Novembro e Dezembro de 1.956.

Artigo 3º) - O presente crédito será coberto pelo excesso () - arrecadação do exercício vigente.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publ: cação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 13 de Agosto de 1.958.

JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL